
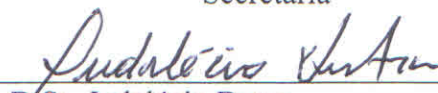


ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO FINAL DO CURSO DE MESTRADO EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2013, às 8 h e 10 min no mini-auditório do Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró-RN, o Prof. D.Sc. Indalécio Dutra, instalou a Banca Examinadora responsável pela avaliação da Defesa de Dissertação intitulada "*Cultivo do mamoeiro com esgoto doméstico primário: efeitos no solo e no sistema de irrigação localizada de baixa pressão*", trabalho final apresentado pelo discente **Francicleiton Freires do Carmo** ao Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem desta Universidade, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Irrigação e Drenagem. A Comissão Examinadora, composta por três membros, foi presidida pelo Prof. D.Sc. Indalécio Dutra (UFERSA), na qualidade de Orientador, e contou com a participação do Prof. D.Sc. Rafael Oliveira Batista Co-Orientador (UFERSA), e do Prof. D.Sc. Dijauma Honório Nogueira (membro externo IFCE conselheiro). Após a apresentação do trabalho pelo discente, sucederam-se as arguições pelos examinadores, ocorrendo questionamentos e sugestões. Concluída a defesa, a Banca Examinadora sugeriu alterações no título, passando a ser "Alterações nas características do solo e no desempenho do sistema de irrigação Bubbler operando com água residuária" e procedeu o julgamento, tendo o discente obtido as notas 10,0 (dez vírgula zero), 10,0 (dez vírgula zero) e 10,0 (dez vírgula zero) resultando em uma média 10,0 (dez vírgula zero) o que dá ao discente a condição de APROVADO, fazendo jus ao título de Mestre em Irrigação e Drenagem. Entretanto, a aprovação ficou condicionada a entrega da versão final da dissertação à Coordenação do programa, que de acordo com o parágrafo 3º do Art. 66 do Regulamento do Programa, deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias a partir desta data. Durante este prazo, essa ATA poderá ser utilizada para fins de comprovação do Título. Após isso, somente o Diploma expedido pela Universidade servirá para tal fim. Às 11 h e 10 min do dia 26 de julho de 2013, nada mais havendo a tratar eu, Maria Luzia Nogueira, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, na condição de Secretária deste Curso de Mestrado em Irrigação e Drenagem, e pelos membros da Banca Examinadora.//////////




Maria Luzia Nogueira
Secretária



D.Sc. Indalécio Dutra
(Orientador/UFERSA)



D.Sc. Rafael Oliveira Batista
(Co-orientador, UFERSA)



D.Sc. Dijauma Honório Nogueira
(Membro externo/Conselheiro IFCE-Iguatu)

